



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

**Portaria nº 036/2024**

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.428, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu;

**CONSIDERANDO** a revogação da Lei 844/2003 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação a nova legislação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 135/2018, que nomeou Cibele Roberta Cerqueira Ramos, matrícula nº 21221, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Controle Interno, Símbolo FG-1, com gratificação compatível fixada no artigo 6º da Lei Municipal nº 844/2003.

**Art. 2º - NOMEAR** a servidora a Cibele Roberta Cerqueira Ramos, matrícula nº 21221, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Controle Interno, Padrão FG - 1, conforme autoriza o Artigo 7º da Lei 2.428/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Casimiro de Abreu, 05 de abril de 2024.

Marcus André Guerra Magalhães  
Diretor Presidente  
Portaria 137/2013